



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

À COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10.887, DE 2018, DO SR. ROBERTO DE LUCENA, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA"

REQUERIMENTO Nº _____ de 2019
(do Sr. Vitor Lippi)

Requerimento de informações ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, como forma de contribuição a esta Comissão Especial que analisa e discute o Projeto de Lei nº 10.887/2018, que "Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre a improbidade administrativa".

Senhor Presidente,

Considerando o reconhecido esforço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, em sua atribuição legal, possui a missão de dar transparência e publicidade às informações relativas à atuação do Poder Judiciário brasileiro, requer-se seja oficiado respectivo Conselho para que forneça os seguintes dados e informações:

- 1) Número de ações de improbidade administrativa distribuídos nos últimos 10 (dez) anos;
- 2) Dessas ações, quantas foram julgadas procedentes em 1ª Instância;
- 3) Dessas mesmas ações, em quantas houve condenação com trânsito em julgado.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2019.

VITOR LIPPI
Deputado Federal – PSDB/SP